

EDITAL Nº 18/2026 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA SELEÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA A I MOSTRA FOTOGRÁFICA “EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE” – PPGEducS/UNIVÁS

A Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí – PROPPES/Univás, em articulação com o Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade (PPGEduCS), torna pública a abertura de inscrições para seleção de fotografias que integrarão a I Mostra Fotográfica “Educação, Conhecimento e Sociedade”, nos termos deste Edital.

A presente chamada observa a competência institucional da Coordenadoria de Pesquisa e da PROPPES para definir critérios, instrumentos de seleção e editais específicos no âmbito da pesquisa e das ações acadêmico-científicas da Univás.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de fotografias autorais para compor a I Mostra Fotográfica “Educação, Conhecimento e Sociedade”, vinculada ao PPGEducS/Univás.

1.2 A mostra tem caráter acadêmico, cultural e institucional, com a finalidade de promover a reflexão crítica, a divulgação da produção simbólica e a valorização de olhares sobre as interfaces entre educação, conhecimento e sociedade.

1.3 As fotografias selecionadas poderão ser utilizadas:

- a) na exposição física da mostra;
- b) em exposição virtual, catálogo digital ou impresso;
- c) em materiais institucionais de divulgação da mostra e do PPGEducS;
- d) em redes sociais, site institucional e demais meios de comunicação da Univás, sempre com identificação de autoria.

2 DOS OBJETIVOS:

2.1 Constituem objetivos deste Edital:

- I. estimular a produção artístico-acadêmica no âmbito do PPGEducS;
- II. ampliar a inserção social e cultural do Programa;
- III. fomentar o diálogo entre pesquisa, educação, memória, território, cultura e sociedade;
- IV. dar visibilidade a diferentes experiências, narrativas e sensibilidades relacionadas ao campo educacional;
- V. fortalecer ações institucionais de difusão do conhecimento.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão participar deste Edital, na condição de autores(as) das fotografias:

- I. alunos(as) regularmente matriculados(as) no PPGEducS;
- II. professores(as) vinculados(as) ao PPGEducS;
- III. egressos(as) do PPGEducS;

3.2 Cada participante poderá submeter até 03 (três) fotografias;

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

4 DO TEMA

4.1 As fotografias deverão dialogar com o tema: “Educação, Conhecimento e Sociedade”.

4.2 Serão aceitas imagens que abordem, entre outras possibilidades:

- a) Práticas educativas;
- b) Espaços formais e não formais de aprendizagem;
- c) Cultura, diversidade e inclusão;
- d) Relações entre universidade e sociedade;
- e) Memória, território e experiência social;
- f) Ciência, formação humana e transformação social.

4.3 As imagens deverão ser acompanhadas de título e de um texto breve de apresentação, com até 800 caracteres, explicitando sua relação com o tema da mostra.

5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 A fotografia inscrita deverá ser:

- I. de autoria do(a) participante;
- II. inédita no âmbito desta mostra;
- III. compatível com o tema proposto;
- IV. enviada nos formatos e prazos definidos neste Edital.

5.2 É vedada a inscrição de fotografia:

- a) Que viole direitos autorais, de imagem, de personalidade ou de propriedade intelectual de terceiros;
- b) Com conteúdo discriminatório, ofensivo, difamatório, obsceno, ilícito ou incompatível com os princípios institucionais da Univás;
- c) Produzida por terceiros e apresentada como própria;
- d) Gerada integralmente por inteligência artificial sem declaração expressa dessa condição, caso a comissão organizadora opte por restringir esse tipo de submissão.

5.3 Caso a fotografia contenha imagem identificável de terceiros, o(a) autor(a) deverá declarar, no ato da inscrição, que possui autorização para uso da imagem, assumindo integral responsabilidade civil, ética e legal por sua submissão e divulgação, devendo, quando solicitado pela organização, apresentar o respectivo termo de autorização de uso de imagem devidamente assinado.

5.4 Quando a fotografia retratar crianças, adolescentes ou públicos em situação de vulnerabilidade, o(a) participante deverá observar rigorosamente a legislação aplicável e, quando necessário, apresentar autorização do responsável legal.

6 DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 25 de março de 2026 a 29 de maio de 2026, até as 23h59 do último dia.

6.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante envio das fotografias e da documentação exigida neste Edital para o e-mail do NUPECS: NUPECS@univas.edu.br, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a confirmação do envio e integridade dos arquivos.

6.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar:

- I. Nome completo;
- II. Vínculo com o PPGEducS (discente, docente ou egresso);
- III. E-mail e telefone para contato;
- IV. Título de cada fotografia;
- V. Texto breve de apresentação de cada fotografia;
- VI. Arquivo da(s) imagem(ns);
- VII. Termo de autoria e cessão de uso para fins acadêmicos e institucionais;
- VIII. Declaração de responsabilidade sobre direitos de imagem, quando aplicável.

6.4 As fotografias deverão ser enviadas com as seguintes especificações técnicas:

- a) Formato JPG ou PNG;
- b) Resolução mínima de 300 dpi;
- c) Dimensão mínima recomendada de 2500 pixels no lado maior;
- d) Tamanho máximo por arquivo: 10 MB.

6.5 Inscrições incompletas, fora do prazo ou em desacordo com este Edital serão indeferidas.

7 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

7.1 A seleção das fotografias será realizada por Comissão Avaliadora designada pela organização da mostra, com composição definida pela coordenação do PPGEducS e/ou pela PROPES, em consonância com a prática institucional de constituição de comissões para análise e seleção de propostas acadêmicas.

7.2 A Comissão Avaliadora será composta por membros com reconhecida afinidade com, no mínimo, um dos seguintes campos:

- a) educação;
- b) pesquisa;
- c) cultura visual;
- d) arte e fotografia;
- e) extensão e inserção social.

7.3 As decisões da Comissão Avaliadora serão definitivas no âmbito administrativo, observados os critérios deste Edital.

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1 As fotografias serão avaliadas com pontuação de 0 a 100 pontos, conforme os seguintes critérios:

- I. Adequação ao tema – até 25 pontos;
- II. Potência expressiva e relevância simbólica – até 20 pontos;
- III. Qualidade estética e composição visual – até 20 pontos;
- IV. Originalidade e criatividade – até 15 pontos;
- V. Qualidade técnica da imagem – até 10 pontos;
- VI. Consistência do texto de apresentação – até 10 pontos.

8.2 Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota em adequação ao tema;
- b) Maior nota em potência expressiva;
- c) Maior nota em originalidade;
- d) Deliberação final da Comissão Avaliadora.

9 DA SELEÇÃO E DO NÚMERO DE OBRAS:

9.1 Serão selecionadas até 15 fotografias para compor a mostra.

9.2 A Comissão Avaliadora poderá:

- I. selecionar número inferior ao previsto, caso entenda que as submissões não atingiram padrão de qualidade compatível com a proposta;
- II. organizar as imagens por eixo temático, narrativa curatorial ou percurso expositivo.

9.3 A organização poderá selecionar fotografias suplentes para eventual substituição.

10 DO RESULTADO:

10.1 O resultado final será divulgado em 26 de junho de 2026, nos canais oficiais do PPGEducS.

11 DOS DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E DE USO:

11.1 O(a) participante declara ser o(a) legítimo(a) autor(a) da fotografia inscrita.

11.2 O(a) autor(a) permanece titular dos direitos autorais sobre a obra.

11.3 Ao efetivar a inscrição, o(a) participante autoriza, de forma gratuita e sem exclusividade, por prazo indeterminado, em território nacional e internacional, em quaisquer meios físicos ou digitais, existentes ou que venham a ser criados, o uso da fotografia pela Univas/PPGEduCS para fins:

- a) expositivos;
- b) acadêmicos;
- c) científicos;
- d) culturais;

- e) institucionais;
- f) de divulgação da mostra.

11.4 Toda utilização da imagem pela instituição deverá conter, sempre que possível, o devido crédito de autoria.

11.5 A responsabilidade por eventuais questionamentos relativos a direitos autorais ou de imagem recairá exclusivamente sobre o(a) participante.

12 DA EXPOSIÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO:

12.1 As fotografias selecionadas integrarão a I Mostra Fotográfica “Educação, Conhecimento e Sociedade”, a ser realizada em data, local e formato divulgados posteriormente pela organização.

12.2 Os(as) autores(as) das fotografias selecionadas farão jus a certificado de participação/exposição, emitido pela instância responsável.

12.3 A critério da organização, poderá haver:

- a) menção honrosa;
- b) destaque curatorial;
- c) premiação simbólica ou institucional, se previamente aprovada e divulgada.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 A inscrição do(a) participante implica plena concordância com todos os termos deste Edital.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da mostra, em conjunto com a coordenação do PPGEducS e, quando pertinente, pela PROPPES, em linha com a sistemática institucional de análise e deliberação sobre ações de pesquisa.

13.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 31 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Joelma Pereira de Faria Nogueira
CPF: ***.969.996-**
Data: 31/03/2026 09:57:02 -03:00

UNIVAS

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/DATA
Publicação do edital	31/03/2026
Período de inscrições	31/03/2026 a 29/05/2026
Análise das submissões	01/06//2026 a 25/06/2026
Divulgação do resultado final	26/06/2026
Realização da mostra	04/07/2026



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D7YGP-B94AR-W8AC7-CEFF9

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Joelma Pereira de Faria Nogueira (CPF ***.969.996-**) em 31/03/2026 09:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.248.194.50	Não disponível
Autenticação	JoelmaFaria@univas.edu.br (Verificado)
Login	
8Kdb/m6CBBuaDI9TDBNotYc97pqt1PWIDjtyrnraRSA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/D7YGP-B94AR-W8AC7-CEFF9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>